



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEILIANE CAUTCHES SOARES - MAT.60/734.344-5

EZEQUIEL LOUREIRO SANTIAGO - MAT.10/709.150-7

Nova Iguaçu, 28 de janeiro de 2025.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Mat. 34/734.289-2

Id. 00864/2025

PREVIDÊNCIA

PORTARIA PREVINI Nº038/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a **RENATO VARGAS MENDES**, cônjuge da ex-servidora inativa, **NILCÉIA FIGUEIRA MENDES**, que ocupou o cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/662.766-5, falecida em 10.11.2024, a pensão inicial no valor de R\$4.205,57 (quatro mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10.11.2024.

Ref.: Processo nº2024/11/1195

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 24 DE JANEIRO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00865/2025

PORTARIA PREVINI Nº041/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22, **ROSILENE GOMES DOS SANTOS**, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.704-2, com os proventos integrais de R\$4.297,43 (quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II e Decreto nº13.577/24, art.1º..... R\$ 3.383,80

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23..... R\$ 913,63

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/12/1224

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2025

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00866/2025

PORTARIA PREVINI Nº042/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.4º, incisos I, II, III e IV, art.21, §4º e art.29, § único da Lei Complementar nº083/2022, **MIRIAN PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo II, Nível II-A, Padrão de Vencimento "C", matrícula nº10/712.006-6, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2024/05/478

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE JANEIRO DE 2024

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 00867/2025